



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A
Grupo Municipal do PCP

MOÇÃO
LISBOA NÃO PODE ACEITAR O ENCERRAMENTO DAS SUAS ESQUADRAS

Considerando que:

São veiculadas notícias sobre a pretensão do governo, através do Ministério da Administração Interna, de vir a encerrar um importante número de esquadras da Polícia de Segurança Pública na Cidade de Lisboa, em bairros e zonas da cidade como a Zona J em Chelas, a Bela Vista, o Bairro Padre Cruz, o Bairro da Horta Nova, a Quinta do Cabrinha, na Rua da Boavista, na Rua da Mouraria, no Largo do Regedor, na Rua de Arroios, em Santa Apolónia e em Campolide;

Tais encerramentos, a verificarem-se, porão em causa o policiamento de proximidade, essencial para a segurança das populações dos bairros e zonas de Lisboa;

Este processo de mais encerramentos em Lisboa de serviços essenciais, está a ser desenvolvido mantendo as populações afectadas num grande desconhecimento, prenunciando mais uma acção táctica do governo, de confrontação das populações com políticas de facto consumado, em total desrespeito pelos cidadãos e de maneira anti democrática;

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Ordinária de 18 de Fevereiro de 2014, delibere:

1. Requerer da Câmara Municipal de Lisboa uma comunicação à Assembleia Municipal de Lisboa e aos lisboetas, indicando claramente a sua posição face a mais esta iniciativa do governo contra a cidade.
2. Reivindicar da Câmara Municipal de Lisboa uma atitude dinâmica, empenhada e determinada em defesa da cidade e das suas populações, apoiando-as na defesa da manutenção das esquadras da Polícia de Segurança Pública nos seus bairros e zonas da cidade, para uma acção de proximidade na prevenção e combate ao crime.
3. Manifestar ao governo, através do Ministério da Administração Interna, o seu repúdio por tal "Plano de Reestruturação da PSP" na Cidade de Lisboa, feito à revelia e contra os interesses dos lisboetas.
4. Manifestar o se apoio aos cidadãos de Lisboa que lutam pela manutenção das esquadras da PSP na cidade, a favor de uma segurança e policiamento de proximidade.
5. Encarregar a 8ª Comissão Permanente de Mobilidade e Segurança de acompanhar este processo, procedendo à audição de todas as partes intervenientes e interessadas.
6. Remeter a presente moção para:
Ministro da Administração Interna;
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
Direcção Nacional da PSP;
Movimento dos Utentes dos Serviços Públicos;
Redacção da Agência de Notícias de Portugal, SA – LUSA

Pelo Grupo Municipal do PCP

O Deputado Municipal

- Fábio Sousa -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____ /
ENT 528 /SG/DACSM/GAAM/ 14
DATA 17/2/14